



PORTARIA PHB Nº 063, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Cancela matrículas de alunos do Curso Técnico Subsequente em Tradução e Interpretação de Libras – Módulo 1, do Câmpus Palhoça Bilíngue e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos do Curso Técnico Subsequente em Tradução e Interpretação de Libras – Módulo 1, do Câmpus Palhoça Bilíngue:

- I – Ada Regina Lima, matrícula nº 162003357-7;
- II – Bethania Paim Berned, matrícula nº 171003749-0;
- III – Cleber Augusto medeiros, matrícula nº 171002399-6;
- IV – Daiane Lucia Soares Roxo, matrícula nº 171002895-5;
- V – Danny Dauer, matrícula nº 171003676-1;
- VI – Dayane dos Santos Prosdossimi, matrícula nº 171002835-1;
- VII – Gabrielle da Silva Costa, matrícula nº 171002919-6;
- VIII – João Roberto Engelke, matrícula nº 171000591-2;
- IX – Marica Nunes, matrícula nº 171003443-2;
- X – Orbele Batista Funaki, matrícula nº 161004916-0; e
- XI – Sandra Eliza da Silva, matrícula nº 171006592-3.

Art. 2º Revogar a Portaria PHB nº 61/2017.

Art. 3º Esta Portaria em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016